

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10hs, reuniram-se o Pregoeiro, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio nomeados pela Resolução nº 210/2022, através do processo nº 26.598/2022, para a realização da sessão pública presencial referente à contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER PACIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES/SMSP**, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

DO CREDENCIAMENTO: Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento da empresa presente e seu respectivo representante legal, conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
23.824155/0001-48	JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA - EPP., representada pelo Sr. Anderson Fernando Luizeto de Souza, portador da carteira de identidade nº 145097 OAB/RJ e CPF nº 078.110.297-90	CRENCIADA

Registra-se que no ato do credenciamento foi realizada consulta do CEIS, no Portal da Transparência, da empresa participante e de seu sócio majoritário, conforme documentos anexos no presente processo.

DAS PROPOSTAS: Foi procedida a abertura do envelope "A" – proposta, da empresa licitante. Após análise, realizada pelos Pregoeiros e as servidoras da Secretaria de Saúde, quais sejam, Tainá Martins dos Santos (matrícula nº 8146) e Carina Fernandes Pereira de Moura (Gerente – Enfermeira), que aprovaram a proposta da empresa, resolveram em **CLASSIFICAR** a empresa pelo valor abaixo:

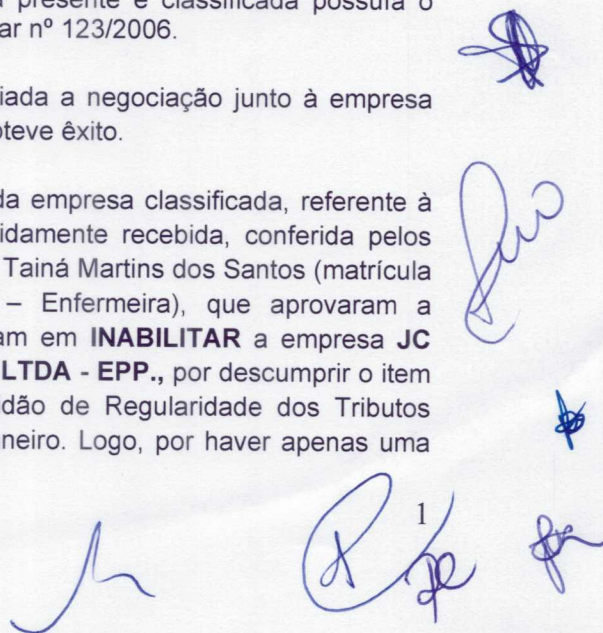
LOTE I (1º D)		VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)		
item	Estimado do Edital	JC Assistência	MENOR PREÇO - ITEM	EMPRESA COM MENOR PREÇO NAS PROPOSTAS
1	R\$ 698.174,532	R\$ 698.173,800	R\$ 698.173,800	JC Assistência

DOS LANCES VERBAIS: Não houve lance por haver apenas uma empresa participante para o certame, não sendo possível realizar a fase de lances verbais.

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP: A empresa presente e classificada possuía o direito de preferência de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DA NEGOCIAÇÃO: Encerrada a fase de lance, foi iniciada a negociação junto à empresa classificada pretendendo obter redução do preço, onde **não** se obteve êxito.


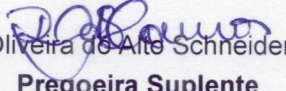
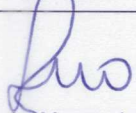
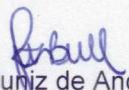

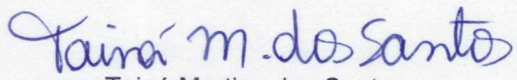
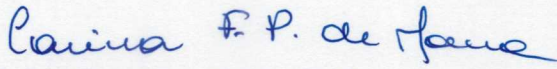
DA HABILITAÇÃO: A Pregoeira abriu o envelope "B" da empresa classificada, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, conferida pelos Pregoeiros e as servidoras da Secretaria de Saúde, quais sejam, Tainá Martins dos Santos (matrícula nº 8146) e Carina Fernandes Pereira de Moura (Gerente – Enfermeira), que aprovaram a documentação técnica da empresa participante, porém decidiram em **INABILITAR** a empresa **JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA - EPP.**, por descumprir o item 8.1.1.2, alínea b.3 do edital, ou seja, não apresentou a Certidão de Regularidade dos Tributos Municipais, no que tange à Dívida Ativa Municipal do Rio de Janeiro. Logo, por haver apenas uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

empresa participante e diante do art. 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 48, §3º da Lei nº 8.666/1993, resolveu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio. *****

 <p>Pablo dos Santos Linhares de Jesus Pregoeiro</p>	 <p>Raquel Oliveira de Azeite Schneider Coelho Pregoeira Suplente</p>
 <p>Fernanda Hang de Oliveira Equipe de Apoio</p>	 <p>Jaqueline Muniz de Andrade Bull Equipe de Apoio</p>
 <p>JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA - EPP Anderson Fernando Luizeto de Souza</p>	 <p>Tainá Martins dos Santos Matrícula nº 8146</p>
 <p>Carina Fernandes Pereira de Moura Gerente (Enfermeira)</p>	